

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/05/2022

Aos **dezenove** dias do mês de **maio** de dois mil e vinte dois com início às 08h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária da 1ª mesa Diretora, do 6º Conselho de Administração do IPRESB, na data de hoje, devidamente organizado na baliza dos protocolos de segurança, de acordo com o parecer estabelecido pelo Ministério da Saúde por meio de portarias e normativas para o combate e medidas de enfrentamento no período de Pandemia da COVID-19, Lei 13.979/2020, sob a presidência de **Lilian Danyi Marques Rampaso**, com a presença dos Conselheiros: **Marcelo Soares de Oliveira (via google meet)**, **Raimundo Nonato de Carvalho Júnior**, **Renato Ramos Akiyama**, **Roberto da Silva Oliveira** e **Sara Costa Marques**. Havendo número legal, a senhora Presidente declarou aberta a presente sessão e passa a deliberar sobre a seguinte pauta:

#### ***ORDEM DO DIA 01 – Informes Gerais.***

A Presidente do Conselho deu início aos trabalhos, apresentando a pauta e agradecendo a presença de todos.

Contextualizou alguns informes e agradeceu a presença do Gestor de Benefícios, Sr. Marcelo Larangeira, que esteve presente para explanação e esclarecimentos sobre a tramitação de processos previdenciários e sua composição, com enfoque aos principais aspectos a serem analisados pelos conselheiros.

Durante a apresentação, os conselheiros puderam sanar dúvidas e conhecer todo o roteiro de atividades que são organizadas para culminar na validação dos benefícios pleiteados pelos(as) servidores(as).

#### ***ORDEM DO DIA 02 – Ofício n.º 156/2022 – Resposta de consulta à Procuradoria IPRESB***

Foi enviado aos conselheiros cópia do ofício supracitado, que traz o parecer da Procuradoria Previdenciária do IPRESB com relação a solicitação feita na O.D. 01 da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada na data de 05 de maio de 2022.

De acordo com o parecer, a Procuradoria do IPRESB estabelece que “*os atos praticados pelo Conselho de Administração durante a égide do Decreto 9.531/2022 podem ser convalidados, através do instituto da ratificação previsto no ordenamento jurídico brasileiro*”.



Este Conselho acata a orientação prescrita pela Procuradoria Previdenciária e decide de forma unânime a manutenção das decisões estabelecidas na 1ª R.O. da 1ª Mesa Diretora do 6º Conselho de Administração do IPRESB - 2022.

***ORDEM DO DIA 03 – Ofício n.º 157/2022 – Minuta de Resolução: normas para a gestão dos bens patrimoniais do IPRESB***

Foi enviado aos Conselheiros a Minuta em destaque para conhecimento, análise e deliberação, que será emitida na próxima reunião ordinária.

***ENCAMINHAMENTOS***

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, às 11h30min (Onze horas e trinta minutos), com a anuência dos presentes, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Raimundo Nonato de Carvalho Júnior, Secretário, lavrei, transcrevi e qualifico a presente ata, a qual segue uma via para publicação no site.

**Lilian Danyi Marques Rampaso**  
**Presidente**

**Marcelo Soares de Oliveira**  
**Vice-Presidente**

**Raimundo Nonato de Carvalho Júnior**  
**Secretário**

**Renato Ramos Akiyama**  
**Conselheiro**

**Roberto da Silva Oliveira**  
**Conselheiro**

**Sara Costa Marques**  
**Conselheira**



# Assinaturas do documento

"ATA\_3ª\_R.O"



Código para verificação: **QRV68VK4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LILIAN DANYI MARQUES RAMPASO** (CPF: 222.XXX.208-XX) em 19/05/2022 às 20:42:20 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/01/2022 - 08:19:03 e válido até 28/01/2122 - 08:19:03.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SARA COSTA MARQUES** (CPF: 177.XXX.328-XX) em 19/05/2022 às 15:50:33 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/12/2021 - 09:42:34 e válido até 16/12/2121 - 09:42:34.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENATO RAMOS AKIYAMA** (CPF: 213.XXX.108-XX) em 19/05/2022 às 15:29:39 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/05/2022 - 11:33:17 e válido até 09/05/2122 - 11:33:17.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELO SOARES DE OLIVEIRA** (CPF: 325.XXX.738-XX) em 19/05/2022 às 14:18:02 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/12/2021 - 09:28:19 e válido até 10/12/2121 - 09:28:19.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: 103.XXX.938-XX) em 19/05/2022 às 14:15:50 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/01/2022 - 11:18:55 e válido até 27/01/2122 - 11:18:55.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO JUNIOR** (CPF: 133.XXX.168-XX) em 19/05/2022 às 14:05:57 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/12/2021 - 12:10:08 e válido até 23/12/2121 - 12:10:08.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IPRESB 001605/2022**

e o código **QRV68VK4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.